



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2441/2018

Data da disponibilização: Sexta-feira, 23 de Março de 2018.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 797/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto ALEXANDRE DO VALLE PIOVESAN, volante Regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 26 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 798/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, volante Regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 27 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 799/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 5692/2018,

RESOLVE:

DEFERIR ao Juiz do Trabalho Substituto JOHNNY GONÇALVES VIEIRA, Volante Regional, o pedido de alteração das férias, referentes ao 1º período de 2018, deferidas para 4 de junho a 3 de julho de 2018, para que sejam fruídas de 20 de agosto a 18 de setembro de 2018, e as relativas ao 2º período de 2018, deferidas para 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, para gozo no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 800/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Inhumas, no período de 22 a 23 de março de 2018, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 276/2018, em virtude de férias residuais da Juíza Titular.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 801/2018

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 710/2018, que designou a Juíza do Trabalho Substituta ANA TERRA FAGUNDES OLIVEIRA CRUZ, volante Regional, para auxiliar na 17ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 26 a 27 de março de 2018.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

Assinado eletronicamente

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL**Despacho****Despacho DG**

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 561/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Oliveira Ximenes

Assunto: Afastamento para estudo no exterior.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 4891/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Márcio Pedri Valença

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 5270/2018 – SISDOC.

Interessado(a): Gustavo Felipe de Almeida

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 788/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5695/2018,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor MAURICIO ALVES PIMENTEL de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 26/03/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - Realizar a instalação de equipamentos de áudio nas salas de audiência da 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Anápolis, além da substituição de equipamentos de áudio que estão apresentando problemas.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERALPODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 794/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5857/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor CLÁUDIO ANTÔNIO DE ARAÚJO de Goiânia-GO a São Paulo-SP, no período de 01 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso "Citrix XenApp and XenDesktop 7.1xAdministration", promovido pela empresa KA Solution Tecnologia em Software Ltda no período de 02 a 06/04/2018, em São Paulo-SP, conforme PA-1491/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERALPODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 795/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5883/2018,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor WELLINGTON RODOVALHO FONSECA de Goiânia-GO a Rio Verde-GO, no dia 03/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a Excelentíssima Juíza Wanda Lúcia Ramos da Silva até a Cidade de Rio Verde-GO, tendo em vista os preparativos para a 1ª edição do "Projeto Escola Itinerante, conforme PA 5603/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERALPODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 796/2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 5237/2018,

R E S O L V E :

Retificar a Portaria TRT 18ª DG nº 722, de 14 de março de 2018, conforme se especifica:

ONDE SE LÊ:

"Autorizar o deslocamento da servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS de Goiânia-GO a Fortaleza-CE, no período de 03 a 06/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

LEIA-SE:

"Autorizar o deslocamento da servidora ANDREA PATRÍCIA CARDOSO MARTINS de Goiânia-GO a Fortaleza-CE, no período de 02 a 07/04/2018, bem como o pagamento das diárias devidas."

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****Despacho****Despacho SGPE**

PA nº: 25083/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação da avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório VANESSA CONCEICAO DE AQUINO, que entrou em exercício no mês de março de 2015.

NOME	CÓDIGO	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
VANESSA CONCEICAO DE AQUINO	S203277	24/03/2015	23/03/2018

Decisão: Homologado. (DIRETOR-GERAL).

Processo Administrativo nº: 23314/2017

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação de avaliação de desempenho funcional do servidor passível HILBERTO EINSTEIN MENDES PEREIRA E SILVA, proveniente de decisão final da Comissão de Avaliação de Desempenho.

Decisão: Homologado (DIRETOR-GERAL)

Portaria **Portaria SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 811/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5845/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o disposto no §4º do art. 15 da lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a partir de 2 de abril de 2018.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO MAIA MIRANDA DE BARRETO, código s162191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, anteriormente ocupada pelo servidor FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, código s008810, a partir de 2 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 812/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5595/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA FLÁVIA DE PAULA GUIMARÃES RABELO, código s162086, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT18ª FC-3, da Gerência de Magistrados, anteriormente ocupada pelo servidor ROMULO PEREIRA DO NASCIMENTO, código s202258, a partir de 02 de abril de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 813/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5556/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelas servidoras no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensada a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, à disposição desta Corte, da função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 2º Considerar designada a servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, código s101075, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora TATIANA SANTOS FERRARI, código s203139, a partir de 19 de março de 2018.

Art. 3º Considerar designada a servidora MARTA APARECIDA DORÍSSIO, código s001874, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Caldas Novas, anteriormente ocupada pela servidora ELIANE PEIXOTO DA SILVA GUIMARÃES, a partir de 19 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 814/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e os Processos Administrativos – PA Nº 5263/2018 e Nº 5542/2018,

RESOLVE:

Considerar homologado, nos termos do § 1º, do art. 17, da Lei nº 11.416/2006, o pagamento da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS ao servidor OSVANI COSTA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 16 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 815/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5542/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

Considerando o teor do parágrafo único, do artigo 11, da Portaria TRT 18ª GP/SGPE Nº 2202/2017, o qual determina que a remoção dos servidores nomeados para o exercício de cargo em comissão ou designados para função comissionada de Assistente de Gabinete de Desembargador (FC-5) ou de Assistente de Juiz (FC-5), prescinde de concurso ou comunicado de seleção, bastando ser formalizada a indicação pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar dispensado o servidor OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 3º Considerar revogada, com efeitos a partir de 16 de março de 2018, a autorização anteriormente concedida ao servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, para trabalhar em regime de teletrabalho na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Art. 4º Considerar removido o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para Vara do Trabalho de Formosa, a partir de 16 de março de 2018.

Art. 5º Considerar designado o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO, código s203048, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Formosa, anteriormente ocupada pelo servidor OSVANI COSTA E SILVA, código s007988, a partir de 16 de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 816/2018

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Resolução Administrativa nº 69/2017, que aprovou o Regulamento Geral de Secretaria deste Regional, e o Processo Administrativo – PA Nº 5475/2018,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ROSA MARIA DANTAS DOS SANTOS, código s202730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos

Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - GOIÂNIA, anteriormente ocupada pela servidora LARA MARTINS CASSIANO, código s002749, a partir de 1º de março de 2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 23 de março de 2018.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/GM	1
DIRETORIA GERAL	2
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3
Portaria	4
Portaria SGPE	4